

**LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DA PRESIDENTE****PORTARIA LOTERJ/GP Nº 724 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

**ATRIBUI A GESTÃO DE BENS MOVEIS, INSTITUI SUBUNIDADES E DESIGNA OS RESPECTIVOS ENCARREGADOS, NO AMBITO DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -LOTERJ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A VICE-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -LOTERJ, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria LOTERJ/GP Nº 656, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no DOERJ em 11 de março de 2025 e,**  
**CONSIDERANDO:**

- que a disponibilidade física dos bens móveis que guarnecem a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, para efeito de controle, devem ser distribuídos por subunidades, na forma prevista no Decreto nº 49.289 de 17 de setembro de 2024.

- que deverão ser designados: o Gestor de Bens Móveis e Encarregados de Subunidades, em especial, o que são conferidas pelo Art. 9 do Decreto nº 49.289 de 17 de setembro de 2024, dentre outras atividades que guardem relação com as suas funções;

- que os responsáveis pelos bens móveis devem zelar para a sua conservação e correto manuseio, bem como adotar e propor à chefia imediata as providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis, mantendo-os em local seguro, e tudo mais que se fizer necessário a conservação dos bens móveis colocados sob sua responsabilidade; e

- o constante dos autos do processo SEI-E-12/080/288/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Ficam instituídas as Subunidades que compõem a LOTERJ, bem assim, ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem os encargos de Gestor de Bens Móveis e de Encarregados das Subunidades correspondentes, responsáveis pela gestão dos bens móveis disponibilizados, respectivamente, na forma abaixo:**

**RESOLVE:**

<b>UNIDADE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>ID FUNCIONAL</b>
Gestor de Bens Móveis da Unidade	José Luciano Ismerim de Oliveira	6189296
<b>SUBUNIDADE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>ID FUNCIONAL</b>
Presidência	Gerson Gomes da Silva	51155257
Diretoria Administrativa	Roseli Rufino de Almeida	6189377
Diretoria de Operações	Hélia Carla dos Santos Pereira	6189334
Coordenadoria Geral de Convênios	Thalita Goes Pereira	44320221
Departamento de Gestão de Pessoal	Clarice Silva de Oliveira	44346778
Serviço de Tesouraria	Arinete Mattos de Souza	50282794
Serviço de Almoxarifado	João Luiz da Silva Ruivo	6189342
Assessoria Jurídica	Maria da Glória Cecília Borges	6188982
Serviço de Auditoria	Fábio dos Santos Afonso Carvalho	44150024
Serviço de Informática	Henrique Ignacio Junior	51587173
Serviço de Manutenção	Marco Antônio Gonçalves Soares	6189423

**Art. 2º- Os servidores designados deverão firmar termo de responsabilidade pelos bens móveis que estão destinados a sua Subunidade, com estrita observância ao disposto no art. 10 do Decreto nº 49.289/2024.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Loterj 476 de 26 de fevereiro de 2021.**

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2026

**FABIOLA ESTEVES**  
 Vice Presidente

Id: 2713174